

ANEXO I

REMANEJAMENTO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS DO PODER EXECUTIVO - FCPE E DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO DO GRUPO DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES - DAS EXTINTOS DA FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO EM CUMPRIMENTO À LEI N° 13.346, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.

a) FUNÇÕES COMISSIONADAS DO PODER EXECUTIVO REMANEJADAS:

CÓDIGO	DAS-UNITÁRIO	DA SEGES PARA A FUNAG	
		QTD.	VALOR TOTAL
FCPE 101.4	2,30	2	4,60
FCPE 101.3	1,26	1	1,26
FCPE 101.2	0,76	2	1,52
FCPE 102.3	1,26	1	1,26
FCPE 102.1	0,60	1	0,60
SALDO DO REMANEJAMENTO		7	9,24

b) DEMONSTRATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO EXTINTOS:

CÓDIGO	DAS-UNITÁRIO	QTD.	VALOR TOTAL
DAS-4	3,84	2	7,68
DAS-3	2,10	2	4,20
DAS-2	1,27	2	2,54
DAS-1	1,00	1	1,00
TOTAL		7	15,42

ANEXO II

(Anexo II ao Decreto nº 5.980, de 6 de dezembro de 2006)

a) QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO:

UNIDADE	CARGO/ FUNÇÃO/Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	DAS/FG/ FCPE
	1	Presidente	DAS 101.6
	1	Assistente	DAS 102.2
	1	Auditor-Chefe	DAS 101.3
COORDENAÇÃO-GERAL DE PROJETOS	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
	1	Assessor Técnico	FCPE 102.3
Divisão	1	Chefe	DAS 101.2
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
Coordenação	1	Coordenador	FCPE 101.3
Divisão	1	Chefe	DAS 101.2
Divisão	2	Chefe	FCPE 101.2
	1	Assistente Técnico	DAS 102.1
	1	Assistente Técnico	FCPE 102.1
	4		FG-1
	6		FG-2
	8		FG-3
PROCURADORIA FEDERAL	1	Procurador-Chefe	FCPE 101.4
INSTITUTO DE PESQUISA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS	1	Diretor	DAS 101.5
Coordenação-Geral de Pesquisa	1	Coordenador-Geral	FCPE 101.4
Coordenação	1	Coordenador	DAS 101.3
CENTRO DE HISTÓRIA E DOCUMENTAÇÃO DIPLOMÁTICA	1	Diretor	DAS 101.5
Coordenação	1	Coordenador	DAS 101.3
	1	Assistente	FCPE 102.2

b) QUADRO RESUMO DE CUSTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO:

CÓDIGO	DAS-UNITÁRIO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
		QTD.	VALOR TOTAL	QTD.	VALOR TOTAL
DAS 101.6	6,27	1	6,27	1	6,27
DAS 101.5	5,04	2	10,08	2	10,08
DAS 101.4	3,84	4	15,36	2	7,68
DAS 101.3	2,10	4	8,40	3	6,30
DAS 101.2	1,27	4	5,08	2	2,54
DAS 102.3	2,10	1	2,10	-	-
DAS 102.2	1,27	2	2,54	2	2,54
DAS 102.1	1,00	2	2,00	1	1,00
SUBTOTAL 1	20	51,83		13	36,41
FCPE 101.4	2,30	-	-	2	4,60
FCPE 101.3	1,26	-	-	1	1,26
FCPE 101.2	0,76	-	-	2	1,52
FCPE 102.3	1,26	-	-	1	1,26
FCPE 102.1	0,60	-	-	1	0,60
SUBTOTAL 2	-	-		7	9,24
FG-1	0,20	4	0,80	4	0,80
FG-2	0,15	6	0,90	6	0,90
FG-3	0,12	8	0,96	8	0,96
SUBTOTAL 3	18	2,66		18	2,66
TOTAL	38	54,49		38	48,31